



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 31/2017**

**CONTRATO Nº: 71/2014**

**DATA DE ASSINATURA: 27/10/2014**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/2014, D.O.U. Nº 208, Seção 3, Pág. 79.**

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 71/2014, reajustando o seu valor unitário dos atuais R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) para **R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)**, passando o valor mensal de R\$ 1.576.268,31 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) e anual de R\$ 18.915.219,75 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 1.685.969,35 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** mensais e **R\$ 20.231.632,23 (vinte milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.128.518,76 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 09/05/2017 a 27/10/2017, em razão do reajuste das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestado exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, estipulado pela Portaria MCTI nº 2931/2017, de 04 de maio de 2017.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/09/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 0712993/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDSA

Em 12 de setembro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 31/2017 – Contrato Administrativo nº 71/2014.**

Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 71/2014, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, manuseio e postagem de correspondência padronizada, com dados variáveis, assumindo o formato de documentos de notificação, na modalidade Franqueamento Autorizado de Cartas — FAC, em decorrência da análise do pedido constante no Ofício - 0906/2017 - COCC-04/GECC/DEVEM/VICOM/CS, de 26.07.2017, SEI nº 0646753.

2. Nesse sentido, após consulta à fiscalização contratual quanto ao quantitativo efetivamente demandado do contrato no período anterior à vigência do presente reequilíbrio, SEI nºs 0677326 e 0677338, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou os cálculos e elaborou as planilhas SEI nºs 0701437 e 0675049, das quais se depreende que o valor unitário do serviço passará dos atuais R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) para **R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)**, e os valores mensal de R\$ 1.576.268,31 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) e anual de R\$ 18.915.219,75 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 1.685.969,35 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** mensais e **R\$ 20.231.632,23 (vinte milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.128.518,76 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de **09/05/2017 a 27/10/2017**, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0704821.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0712558, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0712558, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 12/09/2017, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/09/2017, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 13/09/2017, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0712993** e o código CRC **9C48F687**.

Processo nº: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDSA

Assunto: Reajuste contratual - Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC

<b>ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>

Serviços de impressão e postagem de cartas padronizadas com dados variáveis

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	24/09/2014
B	Município/UF	DF
C	Tipo de serviço	Impressão, manuseio, auto-envelopamento, colagem,
D	Unidade de medida	UNIDADE (CARTA)
E	Quantidade total a contratar	<b>11.300.000</b>
F	Quantidade de meses	12
G	Reajuste de preços dos insumos com monopólio estatal	7,485%

<b>CUSTOS DO SERVIÇO</b>
--------------------------

Módulo I: Custos Variáveis

I - Insumos/Custos Diversos		Valor (R\$)
A	Papel A4 gramatura 75g/m <sup>2</sup>	216.604,47
B	Impressão, auto-envelopamento, colagem e serrilhamento	871.966,29
C	Postagem Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC	17.682.812,52
D	Mão-de-obra	117.182,27
E	Outros custos (especificar)	36.361,68
I - Total Custos Variáveis		<b>18.924.927,23</b>

Módulo II: Demais componentes

II - Demais Componentes		%	Valor (R\$)
A	Despesas Operacionais/administrativas	1,77%	358.306,22
B	Lucro	1,04%	209.944,21
II - Total de Demais Componentes			<b>568.250,42</b>

Módulo III: Tributos

Tributos		%	Valor (R\$)
A	Cofins + PIS	3,65%	738.454,58
III - Total de Tributos			<b>738.454,58</b>

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO

	Descrição	Valor R\$
A	Insumo/Custos Diversos (mensal)	1.577.077,27
B	Demais Componentes (mensal)	47.354,20
C	Valor líquido (mensal) do serviço (PO) (Sem os Tributos)	1.624.431,47
D	Valor mensal (total) do Serviço (Incluindo Tributos) =	<b>1.685.969,35</b>

QUADRO-RESUMO DO VALOR DO SERVIÇO		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Insumos/custos diversos (material/maquinário/mão-de-obra)	18.924.927,23
B	Demais componentes	568.250,42
C	Tributos	738.454,58
<b>D</b>	<b>Valor Total (equivalente a 100% do serviço)</b>	<b>20.231.632,23</b>
<b>E</b>	<b>Valor reequilibrado por unidade</b>	<b>1,79</b>



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.003198/2014-35

Interessado: SENARC/MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 71/2014

Informações complementares	
Descrição	Data
Data de assinatura do contrato	27/10/2014
Data de vencimento do contrato	27/10/2017

## Demonstrativo da evolução econômico-financeira do Contrato

Termo	Função	Data	Vigência	Quantidade contratada FAC	Valor do contrato	Valor da unidade postada	Fls./SEI nº
Contrato	Contratação	27/10/2014	27/10/2014 a 26/10/2015	11.300.000	R\$ 14.464.000,00	R\$ 1,28	4-12/0181025
Apostila 28/2015	Reequilíbrio econômico-financeiro	20/08/2015	-		R\$ 15.740.604,73	R\$ 1,39	150/0181025
Apostila 35/2015	Retificação de Apostilamento	09/10/2015	-		R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39	326/0181025
1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2015	27/10/2015 a 27/10/2016	11.300.000	R\$ 15.709.557,86	R\$ 1,39	4-6/0181208
Apostila 45/2015	Reajuste de preços	18/12/2015	-		R\$ 15.815.536,58	R\$ 1,40	76/0181208
Apostila 06/2016	Reequilíbrio econômico-financeiro de 14/12/15 a 27/10/16	04/03/2016	-		R\$ 17.114.379,38	R\$ 1,51	146/0181208
Apostila 17/2016	Reequilíbrio econômico-financeiro de 27/06/16 a 27/10/16	08/07/2016	-	11.300.000	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66	246/0181208
2º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses	27/10/2016	27/10/2016 a 27/10/2017	11.300.000	R\$ 18.805.858,09	R\$ 1,66	64-66/0181214
Apostila 04/2017	Reajuste de preços	13/04/2017	-	11.300.000	R\$ 18.915.219,75	R\$ 1,67	0344403
3º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência por 12 meses		-	11.300.000	R\$ 18.915.219,75	R\$ 1,67	Em andamento
<b>Apostila (proposta)</b>	<b>Reajuste de preços de 09/05/2017 a 27/10/2017</b>	-	-	11.300.000	<b>R\$ 20.231.632,23</b>	<b>R\$ 1,79</b>	-

Termo de Apostilamento			
Período de vigência	09/05/2017	a	27/10/2017
FAC utilizado entre 28/10/16 e 08/05/17	1.895.677		
FAC disponível para utilização entre 09/05/17 e 27/10/17	9.404.323		
<b>Valor do Apostilamento (valor reequilibrado - valor atual vigente)*FAC disponível para utilização entre 09/05/17 e 27/10/17</b>	<b>R\$ 1.128.518,76</b>		



Documento assinado eletronicamente por Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), em 14/08/2017, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0675049 e o código CRC D6FAE246.